



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE CHAPADADOS GUIMARÃES
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 9/2021-ChG.

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição legal, da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Ramon Fagundes Botelho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias-Conjuntas 428 e 625/2020-PRES, Provimento 53/2020-CM e Portaria-Conjunta 12/2020-PRES;

CONSIDERANDO que 1 (uma) estagiária do Gabinete da 2ª vara, que tem contato direto com os servidores da Secretaria da 2ª Vara, que estava em trabalho presencial, apresentou sintomas de COVID-19, e manteve contato com os demais servidores;

CONSIDERANDO que a estagiária já se dirigiu à UPA local para a realização de exames e aguarda resultado.

RESOLVE:

Suspender o expediente de forma presencial da Secretaria e Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data, inserindo todos os servidores e estagiários em teletrabalho pelo referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, aos Magistrados e Gestores Judiciários desta comarca, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil.

Chapada dos Guimarães/MT, 11 de fevereiro de 2021.

(Assinatura eletrônica)
Ramon Fagundes Botelho
Juiz de Direito Diretor do Foro, em substituição legal